

**ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO
INSTITUTO DE HISTÓRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2024**

1 Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez
2 minutos, na sala 201 do prédio do Largo São Francisco de Paula da Universidade Federal do Rio de
3 Janeiro – UFRJ, reuniram-se, sob a presidência do Diretor do Instituto de História, o professor Antônio
4 Carlos Jucá de Sampaio, os seguintes integrantes desta Congregação: professores João Paulo Coelho de
5 Souza Rodrigues, Paulo Duarte Silva, Norma Côrtes Gouveia de Melo, Maria Aparecida Rezende Mota
6 e Lorena Lopes da Costa; a Diretora-adjunta de Administração, Sandra Helena Ribeiro Santos; as
7 representantes discentes de Graduação, Maria Luiza Selonk de Moraes e Alice Monteiro Bourguignon.
8 Também estavam presentes o professor Vinícius Liebel. Os professores Gabriel Aladrén, William de
9 Souza Martins, Maria Paula Nascimento Araújo, Lise Fernanda Sedrez, Paulo Henrique de Carvalho
10 Pachá e Silvia Regina Liebel justificaram a ausência. Ao iniciar os trabalhos, o professor Antônio Carlos
11 Jucá de Sampaio agradeceu a presença de todos. Em seguida, submeteu aos presentes **a aprovação das**
12 **atas da 121ª e 122ª reuniões ordinárias da Congregação**, homologadas por unanimidade. A
13 Congregação aprovou também por unanimidade a **INCLUSÃO** da homologação das solicitações de
14 afastamento dos professores Raissa Brescia dos Reis e Paulo Duarte Silva no ponto 3. Passando aos
15 **INFORMES**, o Diretor do IH informou que o edital do concurso de professores efetivos não foi
16 divulgado hoje como estava previsto no cronograma, mas acredita que as etapas sejam efetivamente
17 realizadas ao longo deste ano. O professor Antonio Carlos Jucá de Sampaio informou, igualmente, que a
18 tabela com os nomes dos docentes que podem solicitar progressão já foi enviada via e-mail para os
19 professores e acrescentou que a ADUFRJ obteve uma vitória na Justiça a respeito do retorno da
20 possibilidade de progressões múltiplas, o que é importante para aqueles que já poderiam ter feito várias
21 progressões ao longo dos anos e não o fizeram. O professor Antonio Carlos Jucá de Sampaio aduziu que
22 provavelmente será necessário passar esse tema pelo CONSUNI a fim de que a UFRJ reconheça
23 novamente o referido direito. Em continuidade à reunião, os presentes passaram à apreciação da
24 **ORDEM DO DIA**. No **primeiro ponto de pauta**, os presentes decidiram homologar a atualização da
25 tabela de prioridades da COTAV na próxima reunião. No **segundo ponto de pauta**, a professora Maria
26 Aparecida Rezende Mota informou que não achava adequada a sua participação na Comissão de
27 Pertinência no mesmo concurso em que ela presidirá uma Comissão Julgadora e sugeriu o nome do
28 professor Pedro Vieira da Silva Peixoto como presidente da Comissão de Pertinência. Em seguida, o
29 professor Antonio Carlos Jucá de Sampaio informou que a área de Teoria e Metodologia da História
30 convidou a Profa. Maria Aparecida Rezende Mota para continuar lecionando nos cursos de graduação
31 como colaboradora voluntária, o que é muito importante como reconhecimento do trabalho da referida
32 docente, mas que, no entanto, o regulamento, não permite a participação de professores voluntários em
33 comissões. O Diretor do IH, então, sugeriu que a professora Maria Aparecida Rezende Mota continuasse
34 como presidente da Comissão de Pertinência até a próxima reunião da Congregação, quando será
35 homologada a nova composição da mencionada Comissão, o que foi aprovado por unanimidade. Em
36 seguida, no mesmo ponto de pauta, o Diretor do IH submeteu à aprovação da Congregação a
37 composição da Comissão de Afastamento, homologada por unanimidade: Titulares – Profa. Andrea
38 Viana Daher (Presidente), Prof. Felipe Charbel Teixeira e Prof. Rodrigo Farias de Sousa; Suplente:
39 Profa. Monica Grin Monteiro de Barros. No **terceiro ponto de pauta**, a Congregação homologou a
40 seguinte solicitação de afastamento, já aprovada *ad referendum*: Ana Beatriz Pinheiro e Silva, para
41 realizar pesquisa, conferência e participar em seminários e reuniões, na Universidade Católica de
42 Lovaina, em Louvain-la-Neuve, Bélgica, de 10 a 28/01/2024. No mesmo ponto, a Congregação
43 homologou as solicitações de afastamento da professora Raissa Brescia dos Reis, para participar do
44 Fórum de Coordenadores de PPGH da ANPUH, em Fortaleza/CE, de 03 a 06/03/2024; e do professor
45 Paulo Duarte Silva, para participar do LVIII Fórum de Coordenadores de PPGH da ANPUH-Brasil, em
46 Fortaleza/CE, de 03 a 06/03/2024. No **quarto ponto de pauta**, o Diretor do IH submeteu à aprovação
47 dos presentes o parecer favorável da Comissão de Progressão Funcional de Professores Adjuntos em
48 relação à solicitação do docente Pedro Vieira da Silva Peixoto, de Professor Adjunto A nível 1 para
49 Professor Adjunto A nível 2 (interstício: 26/11/2021 a 26/11/2023) – 200 pontos, o que foi homologado
50 por unanimidade. No **quinto ponto de pauta**, o Diretor do IH submeteu à aprovação dos presentes o
51 parecer favorável da Comissão de Progressão Funcional de Professores Adjuntos em relação à

52 solicitação da docente Lorena Lopes da Costa, de Professor Adjunto nível 1 para Professor Adjunto
53 nível 2 (interstício: 07/01/2022 a 07/01/2024) – 200 pontos, o que foi homologado por unanimidade. Já
54 no **sexto ponto de pauta**, foram homologadas pelos presentes as seguintes solicitações de estágio de
55 pós-doutorado junto ao PPGHIS: Priscilla Alves Peixoto, sob supervisão da professora Marieta de
56 Moraes Ferreira; João Arthur Ciciliato Franzolin, sob supervisão do professor Vinícius Aurélio Liebel; e
57 Erik Petschelies, sob supervisão do professor Claudio Costa Pinheiro. No **sétimo ponto de pauta**, o
58 professor Paulo Duarte Silva informou que a professora Raissa Brescia dos Reis não pôde comparecer
59 por estar de férias e relatou que no dia 29/11/2023 o colegiado extraordinário do PPGHC aprovou por
60 unanimidade a candidatura da professora Raissa Brescia dos Reis como coordenadora do programa e o
61 professor Paulo Duarte Silva como substituto eventual. O professor Paulo Duarte Silva agradeceu aos
62 colegas pelo apoio nos quase dois anos e meio em que esteve à frente do PPGHC. O Diretor do Instituto
63 de História agradeceu ao professor Paulo Duarte Silva pela parceria muito tranquila e produtiva, e
64 desejou boa sorte. Em seguida, os presentes homologaram por unanimidade a nova coordenação do
65 Programa de Pós-Graduação em História Comparada, composta por Raissa Brescia dos Reis
66 (coordenadora) e Paulo Duarte Silva (substituto eventual). No **oitavo ponto de pauta**, foi homologado
67 por unanimidade pelos presentes o relatório final de estágio pós-doutoral junto ao PPGHC apresentado
68 pela professora Juliana Foguel Castelo Branco, sob supervisão do professor Bruno Sciberras de
69 Carvalho. Passando ao **nono ponto de pauta**, foram homologadas pelos presentes as seguintes
70 solicitações de estágio de pós-doutorado junto ao PPGHC: Ana Paula Teixeira Delgado, sob supervisão
71 do professor André Leonardo Chevitaress; e Renata Cristina Nascimento de Sousa, sob supervisão da
72 professora Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva. No **décimo ponto de pauta**, a professora Norma
73 Côrtes Gouveia de Melo apresentou o seu parecer, anexado nesta ata, sobre o pedido de obtenção de
74 diploma de Alisson de Souza Soares realizado no âmbito do processo SEI 23079.256622/2023-87 e,
75 após, recomendou o indeferimento do pedido. O professor Antonio Carlos Jucá de Sampaio também se
76 manifestou pelo indeferimento do pedido, já que Alisson de Souza Soares não apresentou documentação
77 comprobatória do relatado. Submetida a questão aos presentes, a solicitação de obtenção de diploma de
78 Alisson de Souza Soares foi indeferida, sem prejuízo da possibilidade de interposição de recurso
79 instruído com a necessária documentação comprobatória dos fatos relatados, por cinco votos e três
80 abstenções. Depois disso, nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o
81 presidente encerrou a reunião, na qual foi lavrada esta ata, que será assinada por mim, Fernanda de
82 Araujo Peixoto, que secretariei os trabalhos, pelo presidente, o professor Antônio Carlos Jucá de
83 Sampaio, e pelos demais presentes.

84
85

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

ANEXO



PARA: Congregação do IH-UFRJ
DE: Professora Dra. Norma Côrtes, representante dos Professores Titulares
ASSUNTO: **Vista do processo nº 23079.256622/2023-87 | RELATÓRIO**

Prezados colegas e representação discente,

Este relatório descreve as diligências realizadas na vista do processo em epígrafe e, em virtude das razões que se seguem, **recomenda dar INDEFERIMENTO ao pedido apresentado por Alisson de Souza Soares.**

1. Emitido recentemente, em outubro de 2023, o BOA do requerente não está zerado e identifica o descumprimento da disciplina História da América III, registrando a inconclusão do curso de bacharelado em História, uma vez que faltam esses quatro créditos obrigatórios.
2. O Histórico Oficial apresentado e anexado a este processo também foi emitido recentemente e nele, igualmente, não há comprovação da inscrição na disciplina História da América III.
3. Muito embora não tenha sido anexado a este processo, o requerente apresentou à DAGE uma declaração de colação de grau (ver anexo) cuja datação, entretanto, é inconsistente com os documentos arquivados no IFCS ou IH-UFRJ.
4. Diante de tantas inconsistências documentais, entrei em contato por e-mail (ver anexo) com o requerente, que prontamente respondeu alegando ter realizado a disciplina, mas que o professor não lançou a sua nota. Em suas próprias palavras: “*Antes de receber minha colação de grau, resolvi com os funcionários da época minha única pendência informada em História das Américas, no qual a professora tinha se esquecido de lançar minha nota [...].*”
5. Descontente com esses argumentos, enviei-lhe uma réplica solicitando os seguintes esclarecimentos: “*Em que ano e período letivo você cumpriu a disciplina História da América III? | Quem foi o professor que deixou de lançar a sua nota? | O BOA anexado ao seu processo foi emitido recentemente (31/outubro/2023), mas você tem algum BOA antigo em que conste o devido cumprimento dessa e de todas as demais disciplinas? | Você colou grau numa cerimônia coletiva ou no gabinete? | Que professor (ou servidor TAE) fez a imposição do grau?*”
6. Desde então não obtive mais qualquer resposta. Depois, ainda aguardei dez dias e, mais uma vez, enviei outra mensagem na qual lembrei os prazos finais desta vista de processo e repeti as mesmas indagações. A despeito da minha insistência, lamentavelmente, não recebi respostas.

Com efeito, considerando que a documentação da UFRJ registra a inconclusão do curso de bacharelado e, considerando, outrossim, que as alegações apresentadas pelo testemunho voluntário do requerente são imprecisas, insatisfatórias e não têm materialidade comprobatória, encaminho à Congregação do IH-UFRJ este relatório **recomendendo dar INDEFERIMENTO ao pedido de Alisson de Souza Soares** para expedição de diploma de bacharel em História.

Saudações cordiais,

Congregação IH-UFRJ | Vista do Processo | Diploma ALISSON S SOARES

5 mensagens

Norma Côrtes

30 de novembro de 2023 às 07:57

Para: "Diretoria de Graduação e Extensão (IH-UFRJ)" <graduacaohistoriaufrj@gmail.com>

Cc: "João Paulo - Dir. Adj. Graduação"

Á DAGE | A/C Camila dos Santos Fernandes,
Colegas,

Na reunião de ontem (29/nov), os integrantes da Congregação do IH não se sentiram suficientemente confortáveis ou esclarecidos para votar o processo interposto pelo discente Alisson de Souza Soares visando a obtenção do seu diploma de Graduação.

Com efeito, solicitei a vista desse processo, que corre pelo SEI sem acesso público.

Portanto, escrevo para obter maiores informações, particularmente, as que esclareçam o fato de a documentação (ver anexo) indicar que AINDA FALTAM quatro (04) créditos para a conclusão do curso de História. Entendo que o estudante ingressou na UFRJ num outro regime curricular, mais antigo (1997), mas gostaria de compreender melhor essa questão para, finalmente, deferir (ou não) o pedido discente.

Agradeço a sua atenção e resposta,
Norma Côrtes

Norma Côrtes

Historiadora | Professora Titular de Teoria da História

Representante dos Professores Titulares na Congregação do

Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IH-UFRJ), Brasil



----- Forwarded message -----

De: Instituto de História (IH-UFRJ) <ufrj.historia@gmail.com>

Date: qua., 29 de nov. de 2023 às 17:17

Subject: Processo diploma Congregação

To: Norma Côrtes <

>

Boa tarde, professora,

Segue, em anexo, o processo de expedição de diploma da Congregação de hoje.

Obrigada,
Michelle


--

Gabinete da Direção - Instituto de História (IH-UFRJ)

Largo de São Francisco, 01/2º andar Centro 20051-070 Rio de Janeiro RJ Brasil

Tel. 5521 3938-0293

VISITE O SITE DO IH-UFRJ www.historia.ufrj.br/www.facebook.com/institutodehistoriaufrj/

 **fragmento processo alisson s soares.pdf**
211K**Norma Côrtes**

11 de dezembro de 2023 às 09:19

Para: "Diretoria de Graduação e Extensão (IH-UFRJ)" <graduacaohistoriaufrj@gmail.com>

Cc: "João Paulo - Dir. Adj. Graduação" <>

Olá!

Mais uma vez, volto a escrever para **novamente solicitar esclarecimentos acerca do processo interposto pelo discente Alisson de Souza Soares** visando a obtenção do diploma de Graduação. Agradeço sua atenção e aguardo uma resposta, Profa. Dra. Norma Côrtes

Norma Côrtes

Historiadora | Professora Titular de Teoria da História

Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IH-UFRJ), Brasil



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **fragmento processo alisson s soares.pdf**
211K

Graduação História <graduacaohistoriaufrj@gmail.com>
Para: Norma Côrtes <>

13 de dezembro de 2023 às 17:16

Prezada profa. Norma, boa tarde.

Recebemos a solicitação de expedição de diploma do ex-aluno do curso de História ALISSON DE SOUZA SOARES, DRE: 097100508. A questão é que em seu histórico consta “matrícula cancelada por abandono” e o BOA não está zerado, faltando 4 créditos da disciplina obrigatória “Historia da America III”. Ele apresentou certidão de colação de grau, em anexo, com data de colação em 14 de maio de 2002. Realizamos a busca pela ata de colação de grau dessa mesma data nos arquivos tanto do IFCS quanto do IH, porém não conseguimos localizar o documento.

Entramos em contato com a Divisão de Ensino, que verificou a possibilidade de alteração de código da disciplina pendente, porém não foi encontrada justificativa para a pendência no BOA do aluno. Também contactamos a Divisão de Diplomas e, de acordo com eles, seria necessário um despacho deferindo a emissão do diploma, mesmo sem o BOA estar zerado por um motivo claro, para que o processo possa prosseguir.

Atenciosamente,
Camila Fernandes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Direção Adjunta de Graduação e Extensão
Instituto de História - UFRJ/Brasil

 **Colação de Grau em História Alisson Soares (1).pdf**
140K

Norma Côrtes
Para: Graduação História <graduacaohistoriaufrj@gmail.com>

13 de dezembro de 2023 às 17:58

Olá Camila!
Obrigada pelos esclarecimentos. Mas tem muito fio solto nessa historia. Sei não...
Gostaria de entrar em contato com o estudante para ouvi-lo, é possível?
Aguardo a sua resposta,
abs, Norma

Norma Côrtes

Historiadora | Professora Titular de Teoria da História

Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IH-UFRJ), Brasil



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Graduação História <graduacaohistoriaufrj@gmail.com>
Para: Norma Côrtes <>

14 de dezembro de 2023 às 10:33

Bom dia.

Claro, professora. Esse é o e-mail do Alisson: [REDACTED]@ [REDACTED]

Atenciosamente,
Camila Fernandes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sobre pedido de emissão do diploma

4 mensagens

Norma Côrtes

3 de janeiro de 2024 às 16:36

Para: [REDACTED]@tjrj.jus.br

Olá, Alisson! Como você está? Espero que você esteja bem...

Sou a Profa Dra Norma Côrtes e escrevo para pedir esclarecimentos acerca da sua solicitação de expedição do diploma de Bacharelado no IH-UFRJ.

Seu processo começou a ser examinado pela Congregação do Instituto, mas, em virtude de algumas inconsistências no BOA (descumprimento de créditos obrigatórios), agora está sob os meus cuidados para que eu possa apresentar um relatório esclarecedor e conclusivo.

Certa da sua atenção,

Aguardo retorno,

Meus cumprimentos, Norma

Norma Côrtes

Historiadora | Professora Titular de Teoria da História

Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IH-UFRJ), Brasil



Alisson de Souza Soares <[REDACTED]@tjrj.jus.br>

4 de janeiro de 2024 às 09:01

Para: Norma Côrtes

Bom dia, Professora Norma.

Em resposta a seu email, informo que sou ex aluno do IFCS - UFRJ, me formei em História, era orientado à época pelo professor Francisco, especialista em Idade Média, coleei grau à época, fiz toda a grade necessária, todavia não pedi meu diploma, pois no meio de minha graduação tinha passado em concurso público para trabalhar no [REDACTED] e no final da graduação eu me casei.

Lembro até que, na época, conversando com meu orientador, com outros professores como o André Chivitarese e com colegas do IFCS sobre minhas dúvidas em começar profissionalmente do zero na área de História ou continuar como funcionário público [REDACTED], muitos me aconselharam continuar na [REDACTED], pois estava recém casado e levaria algum tempo para me estabilizar na profissão, enquanto que na [REDACTED] estava bem definida a minha carreira, pelo que optei à época em continuar na [REDACTED] e hoje sou [REDACTED].

Inclusive, todos de minha época viam em mim ótimo potencial para ser um maravilhoso historiador de pesquisa, mas uma incógnita para ser professor, pelo que não fiz a Licenciatura por incompatibilidade de horários (local diferente que se fazia a licenciatura e no horário do expediente [REDACTED]), por ter que ir à Urca fazer a Licenciatura e por não ser obrigado à época a fazer licenciatura para se formar.

Antes de receber minha colação de grau, resolvi com os funcionários da época minha única pendência informada em História das Américas, no qual a professora tinha se esquecido de lançar minha nota, pelo que procurei outros estudantes que fizeram o trabalho comigo e provei que não apenas fiz o trabalho como a letra do trabalho era minha. Resolvido todas as pendências informadas pela Administração da época, solicitei minha colação de grau e a recebi naturalmente, pois não havia nenhuma pendência, segundo a Administração, e porque já havia completado toda a minha grade do Curso, conforme era regido à época.

Não pedi meu Diploma, pois conforme expliquei, estava em outra profissão, apesar do amor e carinho que tinha e tenho pela Disciplina História.

Todavia, neste ano, o [REDACTED] resolveu permitir aos funcionários um adicional que era um pleito antigo de nossa categoria e, para isto, devíamos comprovar novamente nossa graduação.

Ao comprovar com a colação de grau, o [REDACTED] requereu apenas o Diploma para o recebimento do adicional que já está sendo pago a quem comprovou.

Por este motivo que voltei a minha cidade natal, o Rio de Janeiro, para conseguir o documento.

Para minha surpresa, apareceu que eu tinha abandonado o curso, apesar de eu ter o documento de Colação de Grau, e de não ter realizado algumas disciplinas obrigatórias, o que eu sei ser inverídico pois além da prova da Colação de Grau, tinha prontamente averiguado com a Administração da época. Durante todos estes anos tinha certeza absoluta de minha graduação, motivo pelo que não tentei resolver nenhuma pendência nestes mais de 20 anos pois, segundo a Administração, eu estava formado e graduado no Curso de História da UFRJ.

Peço urgentes providências, já que estou perdendo dinheiro com esta situação incômoda.

Desejo elevadas estimas e um bom trabalho.
Atenciosamente,

Alisson de Souza Soares
Matr. [REDACTED]

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Norma Côrtes < >
Sent: Wednesday, January 3, 2024 4:36:51 PM
To: Alisson de Souza Soares < >
Subject: Sobre pedido de emissão do diploma

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Norma Côrtes

4 de janeiro de 2024 às 15:09

Para: Alisson de Souza Soares <>
Cco: "João Paulo - Dir. Adj. Graduação" <>

Alisson,
Obrigada pelo retorno.
Por favor, esclareça-me o seguinte:

1. Em que ano e período letivo vc cumpriu a disciplina História da América III?
2. Quem foi o professor que deixou de lançar a sua nota?
3. O BOA anexado ao seu processo foi emitido recentemente (31/outubro/2023), mas você tem algum BOA antigo em que conste o devido cumprimento dessa e de todas as demais disciplinas?
4. Você colou grau numa cerimônia coletiva ou no gabinete?
5. Que professor (ou servidor TAE) fez a imposição do grau?

Aguardo as suas respostas,
Norma

Norma Côrtes
Historiadora | Professora Titular de Teoria da História
Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IH-UFRJ), Brasil



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Norma Côrtes

14 de janeiro de 2024 às 08:43

Para: Alisson de Souza Soares
Cco: "Instituto de História (IH-UFRJ)" <ufrj.historia@gmail.com>, "João Paulo - Dir. Adj. Graduação"

Olá, Alisson!
Repito a mensagem anterior e mais uma vez escrevo solicitando esclarecimentos para estas indagações:

1. Em que ano e período letivo você cumpriu a disciplina História da América III?
2. Quem foi o professor que deixou de lançar a sua nota?
3. O BOA anexado ao Processo nº 23079.256622/2023-87 foi emitido recentemente (31/outubro/2023), mas você tem algum documento antigo (BOA ou um Histórico) em que conste sua inscrição em América III ou o devido cumprimento dessa disciplina?
4. Você colou grau numa cerimônia coletiva ou no gabinete?
5. Que professor (ou servidor TAE) fez a imposição do grau?

Aguardo suas respostas.
E saliento, outrossim, que o **prazo para a vista do processo nº 23079.256622/2023-87 está terminando**, pois devo redigir um parecer conclusivo a ser apresentado à próxima reunião da

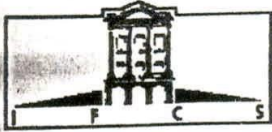
Congregação do IH-UFRJ.
Saudações, Norma

Norma Côrtes
Historiadora | Professora Titular de Teoria da História
Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IH-UFRJ), Brasil



Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Instituto de filosofia e ciências sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que ALISSON DE SOUZA SOARES, Registro 097100508 concluiu o curso de Bacharel em HISTORIA neste Instituto, tendo cumprido todos os créditos exigidos no currículo e colou grau em 14 de maio de 2002.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2002.

ANA CRISTINA RIBEIRO
Chefe Secretaria Acadêmica IFCS/UFRJ.
Reg. 0044220

largo de são francisco de paula, 1 rio de janeiro, 20051-070. brasil

tel: 55 (21) 221 03 41

fax: 55 (21) 221 14 70